

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 127/2019

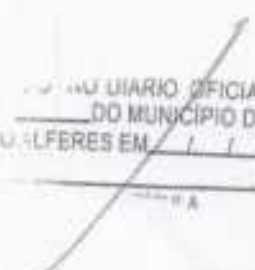
O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 dicrj/RJ e Inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, considerando o momento de estamos vivendo, pandemia do COVID-19, considerando o aumento repentino dos preços, tendo como motivo principal o aumento do dólar, considerando a inviabilidade generalizada da entrega dos produtos registrados, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 127/2019, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos e informações nos processos 4571/2020, 4650/2020 e 3594/2020, apensados no processo administrativo nº 458/2019, que deferiu o pedido de cancelamento, fundamentado no Art. 16, I e II do Decreto nº 3776/2013.

Paty do Alferes, 34 de Setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3325 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 34/09/2020

RUBRICA E MATRÍCULA


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 11/10/20